



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA  
RS

(NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE – SICREDI ORIGENS RS\*)

CNPJ n.º 92.796.564/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre o dia 04 de março de 2024, a partir das 19 (dezenove) horas, até o dia 07 de março de 2024, encerrando às 17 (dezessete) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*\*, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

I. Eleição\*\*\* de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 19 de março de 2024, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- (a) relatório da gestão;
- (b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- (c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- (d) parecer da auditoria;
- (e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 16 de fevereiro de 2024.

Ronaldo Netto Sielichow  
Presidente do Conselho de Administração

**OBSERVAÇÕES:**

1. \*\*\* Somente os núcleos abaixo relacionados terão eleição de coordenador de núcleo, para novos núcleos e reposição de coordenadores de núcleos, em núcleos sem representantes ou com posições em aberto. O associado que tiver interesse em se candidatar deve realizar a inscrição conforme orientação “2” do presente edital.

| Unidade de Atendimento | Núcleo com eleição | Posição            | Unidade de Atendimento | Núcleo com eleição | Posição            |
|------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Em Alvorada:</b>    |                    |                    |                        |                    |                    |
| Alvorada               | 3                  | Efetivo e Suplente | Centro Histórico       | 1                  | Suplente           |
| <b>Em Canoas:</b>      |                    |                    |                        |                    |                    |
|                        | 1                  | Suplente           |                        | 3                  | Suplente           |
| Canoas Centro          | 3                  | Suplente           | Empresarial            | 1                  | Efetivo e Suplente |
|                        | 4                  | Efetivo e Suplente | Farrapos               | 2                  | Suplente           |
| <b>Em Esteio:</b>      |                    |                    |                        |                    |                    |
| Esteio                 | 1                  | Suplente           | Hípica                 | 1                  | Suplente           |
|                        | 2                  | Efetivo            |                        | 2                  | Efetivo e Suplente |
| <b>Em Glorinha:</b>    |                    |                    |                        |                    |                    |
| Glorinha               | 3                  | Suplente           | São João               | 2                  | Suplente           |
| <b>Em Gravataí:</b>    |                    |                    |                        |                    |                    |
| Gravataí Centro        | 2                  | Suplente           | Águas Claras           | 1                  | Suplente           |
| Morada do Vale         | 1                  | Suplente           |                        | 2                  | Efetivo e Suplente |
|                        |                    |                    | Santa Isabel           | 2                  | Efetivo e Suplente |

**2. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se **encerrará dia 23/02/2024**. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link: [https://www.sicredi.com.br/media/coop/filer\\_public/2022/11/16/regulamento\\_pertencer.pdf](https://www.sicredi.com.br/media/coop/filer_public/2022/11/16/regulamento_pertencer.pdf), bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível em sua agência e protocolar na sua agência dentro do prazo mencionado e dentro do horário de atendimento.

**3. \*\* Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive da representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exercam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

4. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

**5. Participação dos associados nas Unidades de Atendimento:** Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento a seguir indicadas, entre os dias 05 de março de 2024 e 07 de março de 2024, no horário de funcionamento do estabelecimento, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.

6. Os locais e horários disponíveis para votação nas Unidades de Atendimento são os seguintes:

| Unidade de Atendimento | Endereço   | Horário de Atendimento |
|------------------------|--|------------------------|
| <b>Em Alvorada:</b>    |  |                        |
| Alvorada               | Av. Presidente Getúlio Vargas, 795 - Alvorada - RS | 10:00 às 16:00         |

|                            |  |                |
|----------------------------|--|----------------|
| <b>Em Cachoeirinha:</b>    |  |                |
| Bom Princípio              | Av. Gen. Flores da Cunha, 3779, Vila Bom Princípio - Cachoeirinha - RS | 10:00 às 15:00 |
| Cachoeirinha Centro        | Av. Flores da Cunha, 956 - Cachoeirinha - RS                           | 10:00 às 15:00 |
| Distrito Industrial        | Av. das Indústrias, 750, Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS       | 09:00 às 17:00 |
| <b>Em Canoas:</b>          |  |                |
| Canoas Centro              | R. Ipiranga, 106 - Centro - Canoas                                     | 10:00 às 15:00 |
| Marchal Rondon             | Av. Santos Ferreira, 1048 - Canoas -RS                                 | 10:00 às 15:00 |
| Mathias Velho              | Av Rio Grande do Sul, 1510 - Canoas -RS                                | 10:00 às 16:00 |
| Niterói                    | Av. Getúlio Vargas, 2139, loja 1 - Canoas - RS                         | 10:00 às 15:00 |
| <b>Em Esteio:</b>          |  |                |
| Esteio                     | Av. Presidente Vargas, 2190 - loja 03, Centro - Esteio- RS             | 11:00 às 16:00 |
| <b>Em Glorinha:</b>        |  |                |
| Glorinha                   | Av. Dr. Pompilio Gomes Sobrinho, 23670 - Glorinha - RS                 | 10:00 às 15:00 |
| <b>Em Gravataí:</b>        |  |                |
| Gravataí Centro            | Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1503 - Gravataí - RS                     | 10:00 às 15:00 |
| Morada do Vale             | Av. Alexandrino de Alencar, 297 - Gravataí -RS                         | 10:00 às 15:00 |
| <b>Em Porto Alegre:</b>    |  |                |
| Carlos Gomes               | Av. Carlos Gomes, 221 - Porto Alegre - RS                              | 09:00 às 17:00 |
| Centro Histórico           | Rua General Câmara, 238 - Porto Alegre - RS                            | 10:00 às 16:00 |
| Eduardo Prado              | Rua Eduardo Prado, 1844 - Porto Alegre - RS                            | 10:00 às 16:00 |
| Farrapos                   | Av. Farrapos, 2462 - Porto Alegre - RS                                 | 10:00 às 16:00 |
| Hípica                     | Av. Edgar Pires de Castro, 1570, Porto Alegre - RS                     | 10:00 às 17:00 |
| Independência              | Av. Independência, 925, loja 102 - Porto Alegre - RS                   | 10:00 às 16:00 |
| Jardim Lindóia             | Av. Assis Brasil, 3940 - Porto Alegre - RS                             | 09:00 às 17:00 |
| Lomba do Pinheiro          | Estrada João de Oliveira Remião, 4415 - Porto Alegre - RS              | 10:00 às 16:00 |
| Moinhos de Vento           | Rua Olavo Barreto Viana, 69 - Porto Alegre - RS                        | 10:00 às 16:00 |
| Protásio Alves             | Av. Protásio Alves, 1180 - Porto Alegre - RS                           | 10:00 às 16:00 |
| São João                   | Av. Benjamin Constant, 155 - Porto Alegre - RS                         | 10:00 às 16:00 |
| <b>Em Sapucaia do Sul:</b> |  |                |
| Sapucaia do Sul            | Av. Sapucaia, 1970, Centro - Sapucaia do Sul - RS                      | 09:00 às 17:00 |
| <b>Em Viamão:</b>          |  |                |
| Águas Claras               | RS 040, Km 28, 19427 - Viamão - RS                                     | 10:00 às 15:00 |
| Viamão Centro              | Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 15, Centro - Viamão - RS            | 10:00 às 15:00 |
| Santa Isabel               | Av. Liberdade, 1509 - Santa Isabel - Viamão - RS                       | 10:00 às 16:00 |

7. \*A nova denominação social “Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI ORIGENS RS” foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2023, homologada pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 642/2024–BCB/Deorf/GTPAL, cujo ato depende de arquivamento na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0CE3-C417-507D-9314> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0CE3-C417-507D-9314



### Hash do Documento

15202B5D96D559DBC10FF78576AFA34B6819DEC097EE959428388777C1FD06C3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

Ronaldo Netto Sielichow (Signatário - Sicredi União Metropolitana  
RS) - 074.107.190-87 em 16/02/2024 16:32 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

